

Goiânia, 20 de Março de 2017.

À

**COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Trata-se de solicitação da Seção de Obras e Projetos visando a aquisição de softwares de engenharia, conforme Termo de Referência (doc. nº 1638/2017).

No referido Termo de Referência, a Unidade requisitante informa que o Tribunal possui a plataforma BIM, referente ao programa Autodesk "REVIT", utilizado no desenvolvimento de projetos de arquitetura. Esclarece, ademais, que "os softwares da plataforma QIBUILDER são os únicos que oferecem compatibilidade e integração com o REVIT, dentre as versões disponibilizadas pela Altoqi para projetos complementares".

Os autos foram, então, instruídos com proposta de preços da empresa MN Tecnologia e Treinamento Ltda, no valor total de R\$ 19.552,00 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais).

Foi igualmente juntada aos autos certidão emitida pela Associação Brasileira das empresas de Software (ABES) que informa que a empresa MN Tecnologia e Treinamento Ltda é a única representante no Brasil da empresa S3 Eng Empresa de Inteligência Aplicada a Engenharia S/A, autorizada a comercializar em todo território nacional a Solução AltoQi.

Isso posto, para comprovar a pertinência dos valores propostos ao TRE/GO para a aquisição dos softwares, são juntadas aos autos cópia de notas fiscais de vendas de softwares especificados no Termo de Referência e na proposta (doc. nº 19822/2017).

A empresa proponente está regular ante os institutos reputados necessários pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos, conforme doc. nº 19821/2017.

A pretensa despesa enquadra-se na hipótese do art. 25, inc. I, da Lei nº 8.666/93.

Com estas informações, encaminhamos os presentes autos a essa Coordenadoria para atestar as disponibilidades orçamentária e financeira para acobertamento da despesa.

**BENEDITO DA COSTA VELOSO FILHO**  
SECAO DE LICITACOES E COMPRAS